

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 00391-00004595/2018-17**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00020770/2017-32**Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP**Valor da Compensação Ambiental:** R\$ R\$ 51.254.862,51**Valor da Proposta:** R\$ 243.311,91

Ementa: Aprova proposta para destinação de recursos de compensação ambiental pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis decorrentes da implantação do empreendimento denominado "Setor Habitacional Arniqueiras".

DELIBERAÇÃO Nº: 017/2019 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 10 de dezembro de 2019, na Sede do IBRAM, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00004595/2018-17 e nº 00112-00017156/2019-16, que tratam de compensação ambiental devida pela TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis decorrentes da implantação do empreendimento denominado "Setor Habitacional Arniqueiras", bem como de proposta para utilização desses recursos, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação de proposta para utilização de parte dos recursos da presente compensação ambiental para o custeio de obras e serviços de recuperação de talude da cachoeira localizada no interior do Parque Ecológico do Cortado, cujos custos estimados são de R\$ 243.311,91 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos), nos termos apresentados no processo 00112-00017156/2019-16. A CCAF deliberou ainda que seja recomendada à NOVACAP e à Secretária de Estado de Obras que proceda às intervenções na drenagem da região de modo a evitar novos danos ao Parque do Cortado.

Votaram pela aprovação os membros: Gustavo Nogueira Lemos, Rogério de Castro Duarte e Silva, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida, Pedro Henrique Zuchi da Conceição e Alisson Santos Neves.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**,
Superintendente de Licenciamento Ambiental, em 11/12/2019, às 16:08, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **32664766** código CRC= **60943B8C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF